

Contrato nº 022/2020/FSCMP, PE SRP Nº 030/2019/FSCMP
 Contratado: BMD COMÉRCIO PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 556865

APOSTILAMENTO

Número: 1
 Data de Assinatura: 26/06/2020
 Justificativa: Inclusão das Funcionais Programáticas 10.302.1507.8288, e das Fontes de Recursos 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato nº 031/2020/FSCMP, PE Nº 069/2019/FSCMP
 Contratado: E. R. TRINDADE - EPP
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 556871

CONTRATO: 114/2020

Exercício: 2020
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME.
 Valor: R\$ 857.137,50
 Data de Assinatura: 25/05/2020
 Vigência: 25/05/2020 a 25/05/2021
 PE SRP Nº 078/2019/FSCMP, Processo Nº 2019/350133
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101 e 0269008102, 0149001885, 0149006653; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
 CNPJ/MF sob o nº 49.324.221/0008-80
 Endereço: Alquiraz/CE, na Rod. CE 040 - km 10, nº S/N, Bairro Jacundá, CEP 63.180-000, Telefone: (85) 3421-6700/3260-2579
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 556935

PORTARIA Nº 351/2019 - GAP/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Art. 93, § 1º, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, que dispõe sobre a interrupção da licença para tratar interesse particular, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço;
 CONSIDERANDO solicitação feita pela servidora, em 24/06/2020.
 R E S O L V E:
 INTERROMPER, a contar do dia 01/07/2020, a Licença para Tratar Interesse Particular da servidora ERCILIA DE NAZARE MARQUES TAVEIRA, Id Funcional nº 54181782/2, Assistente Administrativo, concedida através da PORTARIA Nº 797/2019-GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.772, de 03/01/2019.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém - PA, 25 de Junho de 2020.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 556760

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00853**

Valor: R\$ 2.030,00
 Data: 25/06/2020
 Objeto: Serviço de instrução, orientação profissional, treinamento.
 Processo nº 2020/52988
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.302.1507.8924 Fonte de Recurso: 0149006489, Elemento de Despesa: 339039;
 Contratada: SOLIDES TECNOLOGIA S/A, CNPJ : 10.461.302/0001-10
 Endereço: Rua Tomé de Souza, 845, Complemento: Sala 201, Bairro: Savassi CEP: 30140136, Belo Horizonte/MG
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 556686

APOSTILAMENTO

Número: 1
 Data de Assinatura: 26/06/2020
 Justificativa: Inclusão das Funcionais Programáticas 10.302.1507.8288, e das Fontes de Recursos 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato nº 040/2020/FSCMP, PE SRP Nº 069/2019/FSCMP
 Contratado: NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 556868

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº 358/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 26 de junho de 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
 Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
 I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Thalyta Mayssa Paiva das Neves	57195867/3	Enfermeiro	CHR-CAS	04/02/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de junho de 2020.
 Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente do HEMOPA

Protocolo: 556811

PORTARIA Nº 356/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de junho de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 067694 01 55 2020 4 00040 250 0027544 13.
RESOLVE,
 I - Conceder o(a) servidor(a) Regina Amelia Braga Cardoso, matrícula nº 5883644/2, Cargo de Técnica de Enfermagem, lotada no Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 01 a 08 de maio de 2020, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da Lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 067694 01 55 2020 4 00040 250 0027544 13.
 II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de junho de 2020.
 Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 556724

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018**

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA REALIZAR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, COM DURAÇÃO DE 437 HORAS-AULA, VISANDO À CAPACITAÇÃO DOS MÉDICOS SERVIDORES EFETIVOS, ESTATUTÁRIOS ESTÁVEIS E ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS LOTADOS NA FUNDAÇÃO HEMOPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPa, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSADA SOB O Nº 69/2018, COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO V E VIII DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/255703.
 A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ –